REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.ª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dr.ª Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
mail	2020-02-05	SAI-GAPS/2020/136	2020-02-27

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 192/XIV/1.ª (PCP) - GESTÃO DEMOCRÁTICA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Encarrega-me S. Ex.ª o Presidente do Governo de acusar a recepção do Projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores informa que, em face da matéria constante da iniciativa legislativa, o mesmo não se aplica à Região, por força do exercício de competência legislativa própria nessa matéria, consagrada em diploma próprio, designadamente pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, na sua redação atual, que aprovou o regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE, EM SUBSTITUIÇÃO

GUILHERME MARINHO